



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Considerando os dados constantes no anexo 8 – (LDB, art 72) Demonstrativo das Receitas e Despesas - RREO, onde estão especificadas as receitas de impostos que integram o limite mínimo constitucional à ser aplicado de 25%, bem como o detalhamento das despesas por modalidade de ensino e com base nos dados extraídos no RVE de dezembro, especificamente no item 3.2.2. Base Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB) cujo valor à ser aplicado é de R\$ 4.637.459,98 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) no exercício de 2020, constatamos que o município atingiu o percentual de 26,27%, que representa um valor de R\$ 4.872.514,14, (Quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos), ou seja, superou o limite mínimo que é de 25%, informação constante também nos itens 36 e 37 do RREO.

Analizamos também, o percentual aplicado com remuneração dos profissionais do magistério especificados no item 3.3.4.2 do RVE que atingiu o total de R\$ 2.918.423,97 (Dois milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) num percentual de 82,46% enquanto o limite mínimo é de 60%, que representa R\$ 2.123.594,56 (Dois milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Desta forma, resta cristalino o cumprimento dos limites e o nosso parecer é pela aprovação das contas do Fundo Municipal de Educação MDE + Fundeb, realizadas no Município durante o exercício 2020.

São Martinho 05 de fevereiro de 2021.

Rosilei Maria Weber Colling
Presidente do Conselho

Demais conselheiros presentes:

Silvia Lediane Badelha da Silva, Ana Dália Bonte Neri Wendling Schinetti, Sandra Maria dos Anjos, Cristiane Yvete Dagnone, Gisele Felles, Jani Paulo Reels, Marcia G. B. Deves, Silvana Baurhoff.



Carine Notta Luft, ~~Rafaela~~ Silvana Bunkhoff, Roslei Maria Weller
 Colling, Márcia Cristina Behnen Deves, Nair Wendling
 Schneider, Aristielle Veriato, Silvani e Domingues, Jau
 Paulo Kells, Sandra Jans Pin

Ata nº 01/2021

Nos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Antônio Michels, reuniu-se os membros do Conselho CACS Fundeb, a representante Silvani Domingues e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Senhora Lida Marina Blatt, para fiscalizar e emitir parecer dos recursos aplicados do Fundeb referentes ao quarto trimestre do ano de dois mil e vinte. A contadora apresentou o relatório de receitas e despesas do Fundeb 2020, onde observou-se que de primeiro de janeiro de dois mil e vinte à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. O município contribuiu para o Fundeb com três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos (R\$ 3.246.133,68) e teve como retorno três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e dois reais e vinte centavos (R\$ 3.538.102,20) tendo sido apurado no período um saldo de duzentos e catorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos (R\$ 291.968,52). Durante a aplicação dos recursos do FUNDEB constatamos que o município aplicou o valor de quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos (R\$ 594.602,32) referente aos quarenta por cento

oitos centavos (R\$ 4.637.459,98), porém constatamos que foi atingido o percentual de vinte e seis vírgula vinte e sete por cento, digamos, centésimos por cento (26,27%) e que representa um valor de quatro milhões, oitocentos e setenta e dois reais, digamos mil, quinhentos e catorze reais e catorze centavos (R\$ 4.872.514,14) ou seja, ficamos acima do limite mínimo conforme itens 36 e 37 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Analisamos também o percentual aplicado com remuneração dos profissionais do Magistério especificados no item 3.3.4.2 do RVE. Relatório de Avaliação e Acompanhamento que atingiu o total dois milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos (R\$ 2.918.423,97) equivalente a 82,46% (oitenta e dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), enquanto o limite mínimo é de 60% (sessenta por cento) que representa dois milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 2.123.594,56). Assim fica claro que houve o cumprimento dos limites exigidos e o mesmo parecer é pela aprovação dos acordos do Sindicato Municipal de Educação MOE + Sindicato realizados no Município durante o exercício de dois mil e vinte. Na oportunidade fez-se a análise das prestações de contas do transporte escolar federal de dois mil e dezenove e também dois mil e vinte, uma vez que nos dois sistemas durante o ano anterior estavam bloqueados devido à pandemia e em 2019 foram transferidos no decorrer do

porte no território municipal e que os veículos percorreram diariamente em torno de 1.293Km (um mil duzentos e noventa e três quilômetros). Já no ano de dois mil e vinte, o saldo anterior foi de quarenta e sete reais e três centavos (R\$ 47,03), sendo creditado pelo FNDE no exercício o equivalente a trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos (R\$ 38.751,18), tendo como rendimento anual vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 27,52); o valor utilizado com combustível, peças e mão de obra foram no montante de sete milhões, setecentos e onze mil e vinte e oito centavos (R\$ 7.711,28), digo, sete mil, setecentos e onze reais e vinte e oito centavos, sendo reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um o equivalente a trinta e um mil, cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 31.114,45), uma vez que o Transporte Escolar foi utilizado por um curto período devido à, digo, à Pandemia da COVID 19, que suspendeu as aulas presenciais e também quanto ao Transporte Escolar Estadual, o recurso recebido foi de sessenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos (R\$ 62.617,47) com rendimento de noventa reais e trinta e três centavos (R\$ 90,33), tendo uma despesa de trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos (R\$ 32.339,35) e reprogramado para o ano seguinte o valor de quarenta e quatro re-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 1

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.196.204,13	1.196.204,13	1.629.527,87	136,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	420.646,00	420.646,00	438.743,70	104,30
1.1.1 - IPTU	386.276,00	386.276,00	400.303,40	103,63
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	34.370,00	34.370,00	38.440,30	111,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	197.084,00	197.084,00	296.949,70	150,67
1.2.1 - ITBI	197.084,00	197.084,00	296.949,70	150,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	111.589,60	111.589,60	379.490,16	340,08
1.3.1 - ISS	98.872,60	98.872,60	374.556,91	378,83
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.717,00	12.717,00	4.933,25	38,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	466.884,53	466.884,53	514.344,31	110,17
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.422.065,80	16.422.065,80	16.920.293,72	103,03
2.1- Cota-Parte FPM	9.109.381,00	9.109.381,00	8.343.898,35	91,60
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea b	8.391.108,00	8.391.108,00	7.654.273,71	91,22
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea d	364.107,00	364.107,00	344.445,14	94,60
2.1.3- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea e	354.166,00	354.166,00	345.179,50	97,46
2.2- Cota-Parte ICMS	6.194.422,80	6.194.422,80	7.660.404,27	123,67
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	117.450,00	117.450,00	109.117,43	92,91
2.5- Cota-Parte ITR	812,00	812,00	30.748,97	###,##
2.6- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	776.124,70	77,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.618.269,93	17.618.269,93	18.549.821,59	105,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	382.993,00	382.993,00	370.044,68	96,62
5.1- Transferências do Salário-Educação	269.000,00	269.000,00	252.156,57	93,74
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	70.206,00	70.206,00	78.304,60	111,54
5.4- Transferências Diretas - PNATE	41.560,00	41.560,00	38.751,18	93,24
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.227,00	2.227,00	832,33	37,37
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	155.201,00	155.201,00	76.600,38	49,36
6.1- Transferências de Convênios	155.201,00	155.201,00	76.600,38	49,36
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS REC. ADICIONAIS PARA FINANÇ. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	538.194,00	538.194,00	446.645,06	82,99

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.478.323,00	3.478.323,00	3.246.133,68	93,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.678.221,60	1.678.221,60	1.530.854,42	91,22
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.576.449,00	1.576.449,00	1.532.080,88	97,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	23.490,00	23.490,00	21.823,52	92,91
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - Cota-Parte ITR ou ITR	162,40	162,40	6.149,70	###,##
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	155.225,16	77,61
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.165.330,00	3.165.330,00	3.539.324,27	111,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.159.500,00	3.159.500,00	3.538.102,20	111,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.830,00	5.830,00	1.222,07	20,96
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-318.823,00	-318.823,00	291.968,52	-91,58

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.507.100,00	3.057.462,99	2.918.423,97	95,45	2.918.423,97	95,45	0,00
13.1- Com Educação Infantil	737.000,00	878.342,99	858.480,79	97,74	858.480,79	97,74	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.770.100,00	2.179.120,00	2.059.943,18	94,53	2.059.943,18	94,53	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	658.230,00	611.740,00	597.283,32	97,64	597.283,32	97,64	0,00
14.1- Com Educação Infantil	93.642,00	87.692,00	72.315,75	82,47	72.315,75	82,47	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	564.588,00	524.048,00	524.967,57	100,18	524.967,57	100,18	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.165.330,00	3.669.202,99	3.515.707,29	95,82	3.515.707,29	95,82	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

			VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00
16.1 - FUNDEB 60%			0,00
16.2 - FUNDEB 40%			0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB			2.681,00
17.1 - FUNDEB 60%			0,00
17.2 - FUNDEB 40%			2.681,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)			2.681,00
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)			3.513.026,29
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %			82,46
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %			16,80
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %			0,74

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

			VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			21.882,99
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²			2.781,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

6º Bimestre/2020

R\$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	898.942,00	980.894,99	942.594,33	96,10	942.594,33	96,10	0,00
22.1- Creche	418.600,00	560.152,99	544.379,85	97,18	544.379,85	97,18	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	404.000,00	554.662,99	539.586,68	97,28	539.586,68	97,28	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.600,00	5.490,00	4.793,17	87,31	4.793,17	87,31	0,00
22.2- Pré-escola	480.342,00	420.742,00	398.214,48	94,65	398.214,48	94,65	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	426.642,00	411.372,00	391.209,86	95,10	391.209,86	95,10	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	53.700,00	9.370,00	7.004,62	74,76	7.004,62	74,76	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.201.280,75	2.632.980,75	2.526.479,55	95,96	2.526.479,55	95,96	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.730.000,00	2.064.320,00	1.968.234,49	95,35	1.968.234,49	95,35	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	471.280,75	568.660,75	558.245,06	98,17	558.245,06	98,17	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.337.910,98	1.743.595,43	1.699.615,76	97,48	1.699.615,76	97,48	0,00
28 - TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	4.438.133,73	5.357.471,17	5.168.689,64	96,48	5.168.689,64	96,48	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	291.968,52
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.681,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAM., NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44i)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	294.649,52
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o bimestre *	1.525,98
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((28 - 35) - Receita de Aplicação (FUNDEB))	4.872.514,14
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANÇ. DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	4.438.133,73	5.357.471,17	5.168.689,64	96,48	5.168.689,64	96,48	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		35.180,29		0,00	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.538.102,20		0,00	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.526.176,55		0,00	
47.1 Orçamento do Exercício		3.512.879,25		0,00	
47.2 Restos a Pagar		13.297,30		0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.222,07		0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		48.328,01		0,00	
50 - (+) Ajustes		0,00		0,00	
50.1 (+) Retenções		0,00		0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00		0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		0,00		0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária		0,00		0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		48.328,01		0,00	

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º deste Lei, poderão ser utilizados no 1º trim do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exerc. o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa

* Valor calculado conforme o entendimento do TCE/RS